



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 390/2019

De: 23 de Agosto de 2019

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 20/08/2019 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Moraes** inscrita no CPF 353.321.151-72 no cargo de Secretária Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação para Benefício Previdenciário até 20/11/2019 conforme Comunicado de Decisão da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Agosto de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal